

Migrações islâmicas após o 11 de setembro

Silas do Carmo Delfino
Especialista em Ciências da Religião
PUC-MG

Resumo

Os fluxos migratórios contemporâneos constituem um desafio para os governos no que se refere à adoção de políticas de imigração organizadas. Após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, os governos dos EUA e da União Européia adotaram políticas neste sentido. O Objetivo deste trabalho consiste em verificar o que aconteceu com as migrações islâmicas para os EUA na primeira década do século XXI.

Palavras chave: Imigração, 11 de setembro, tradição islâmica

Abstract

Contemporary migration flows are a challenge for governments in relation to the adoption of immigration organized. After the terrorist attacks of September 11, 2001, the governments of U.S. and European Union have adopted policies in this regard. The objective of this study is to determine what happened to Muslim migration to the U.S. in the first decade of this century.

Key Words: Immigration, september 11, islamic tradition

O fato

O mundo islâmico na contemporaneidade enfrenta grandes desafios, dentre os principais, o populacional “*Baby boom islâmico*” certamente tornou-se objeto de destaque nas pesquisas na primeira década deste século. Em alguns Estados da região do Norte da África, Oriente Médio, Golfo Pérsico, e da Ásia, onde o islamismo exerce forte influência na vida das pessoas, o desafio consiste na manutenção da “*coesão social*”, no que diz respeito as suas estruturas formais: Economia, Política, Religião (*esta capaz de definir preferências valorativas intensas*) e Cultura, na medida em que suas populações crescem.

Os ataques de 11 de setembro de 2001 certamente voltaram à atenção dos Estados Unidos e de seus aliados para o mundo islâmico, para a relação existente entre a tradição islâmica fundamentalista e as práticas terroristas, e a aversão política pela democracia, mas também para a realidade vivida no interior de alguns Estados islâmicos que estavam esquecidos na lógica da política internacional após a Guerra Fria. O 11 de setembro pode ser definido como um evento na história capaz de romper com os padrões e limites delineadores da ordem subjetiva, por meio de uma ação material de dimensões e proporções além da lógica, e das possibilidades acessíveis ao entendimento humano na medida em que este evento ocorre sem que possa ter sido evitado antes. Como Martin Kramer observou em 16 de outubro de 2001, na Conferência de Lançamento do seu livro intitulado *“Ivory Towers on Sand”* – “Torres de Marfim na Areia”.

“In fact, September 11 took all of Middle Eastern studies by surprise—and left them stranded intellectually in Nova Scotia. The dominant paradigm of Middle Eastern studies could never have predicted this event, and cannot explain it after the fact.”¹
(Kramer 2001)

A relação entre os ataques de 11 de setembro² e o fundamentalismo islâmico tornou-se interpretável a partir do instante em que foram identificados os terroristas, nacionais de países de tradição islâmica, com algum tipo de evidência, e indício de pertença ou relação com a Al Qaeda, liderada pelo fundamentalista islâmico Osama Bin Laden.

ONU, EUA, UE: contra o terrorismo internacional

A reação imediata da Organização das Nações Unidas, dos Estados Unidos da América, e da União Européia aos ataques de 11 de setembro exemplifica a postura de rejeição a toda forma de manifestação baseada no terrorismo contra qualquer Estado no mundo. Caracteriza a manifestação universal consagrada no Capítulo VII da Carta das Nações Unidas sobre a “Ação Relativa à Ameaça a Paz, Ruptura da Paz e Atos de Agressão”.

¹ De fato, o 11 de Setembro pegou todos os estudos do Oriente Médio de surpresa e deixou-os encalhados intelectualmente na Nova Escócia. O paradigma dominante de estudos do Oriente Médio nunca poderia ter previsto este evento, e não pode explicá-lo depois do fato

² <http://www.9-11commission.gov/> This web site was frozen on September 20, 2004 at 12:00 AM, EDT. It is now a Federal record managed on behalf of the National Archives and Records Administration. External links were active as of that date and time. For technical issues, contact <https://www.library.unt.edu/forms/govdocs/contact-us-cybercemetery/>.

As ações realizadas pela Organização das Nações Unidas tiveram o objetivo de reprimir o terrorismo internacional, e prevenir novos ataques após o 11 de setembro, através da resolução 1368 de 12 de setembro de 2001 da Assembléia Geral, e a resolução 1373 de 28 de setembro de 2001 do Conselho de Segurança das Nações Unidas:

“Calls upon all States to: (g) Ensure, in conformity with international law, that refugee status is not abused by the perpetrators, organizers or facilitators of terrorist acts, and that claims of political motivation are not recognized as grounds for refusing requests for the extradition of alleged terrorists;”³
(Resolution 1373 da ONU, 2001)

Ambas as resoluções com o objetivo principal de criminalizar a prática do terrorismo internacional, combater o seu financiamento, criar estratégias de combate, e mecanismos de controle efetivos e a adoção de medidas preventivas.⁴

Os EUA decidiu por meio da Lei 107 – 173 de 14 de maio de 2002, nos Títulos III, IV, e V que trataram de matéria diretamente ligada à questão da Estratégia de Segurança norte-americana – “*combate ao terrorismo internacional*”, de temas relacionados às migrações internacionais, e a Lei de Imigração e Naturalização norte-americana. O Título III da referida Lei trata da emissão dos vistos, as nove seções do texto definem que os dados sobre entrada e saída de pessoas em território dos EUA devem ser sistematizados por meio da utilização de recursos tecnológicos “Electronic provision of visa files”, a criação de comissão de vigilância contra possíveis terroristas “terrorist lookout committees”, e a restrição de emissão de vistos para não imigrantes de Estados ou regiões que são patrocinadores do terrorismo internacional. E ainda a implementação de um sistema contra fraudes e falsificações de documentos oficiais “passaportes” em conjunto com os países membros do Programa de Isenção de Visto “Visa Waiver Program”. O Título IV trata da inspeção e admissão de estrangeiros, as quatro seções do texto definem a realização de um estudo de viabilidade de criação de um Programa de Segurança Nacional norte-americano pelo Presidente, com o objetivo de reforçar a segurança mutua no âmbito da Organização das Nações Unidas, EUA, Canadá e México. O estudo inclui a - “preclearance”; a submissão voluntária de viajantes estrangeiros a um procedimento estabelecido pelo Departamento de Estado e de Imigração e Naturalização – “preinspection”; viabilizar a expansão das inspeções em

³ “Exorta todos os Estados a: (g) Assegurar, em conformidade com o direito internacional, que o instituto do refúgio não seja indevidamente utilizado por perpetradores, organizadores ou cúmplices de atos terroristas, e que a alegação de motivação política do crime não seja reconhecida como fundamento para a recusa de pedidos de extradição de acusados de terrorismo;” Resolução 1373 (2001) – tradução minha.

⁴ Para leitura detalhada destes documentos <http://www.un.org/en/documents/> (acesso em 21/11/2009)

aeroportos estrangeiros de viajantes com destino também para o Canadá e México – “Conditions”; autorização de verbas necessárias ao custeio, a consulta com especialistas com o objetivo dos requisitos exigidos serem garantidos, e relatório dos resultados do estudo. E ainda, Manifestos de chegada e saída de passageiros no território norte-americano, ou seja, a pessoa apropriada do navio comercial ou aeronave deve relacionar e especificar dados detalhados sobre os passageiros e tripulação e entregar ao oficial gestor da fronteira. O Título V trata dos estudantes estrangeiros e dos visitantes de intercâmbio, as duas seções do texto tratam do programa de monitoramento dos estudantes estrangeiros, e da revisão das instituições e outras entidades autorizadas a registrar ou patrocinador pessoas não-imigrantes.

O Parlamento Europeu também se manifestou condenando o atos fundamentalistas do atentado de 11 de setembro, uma prática contrário ao estabelecimento de uma civilização democrática livre e multicultural, e aos valores contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, especialmente o Artigo 2.

“Condena a ignóbil instrumentalização da religião por parte dos autores destes actos homicidas, utilização essa incompatível com o pacífico Islão; rejeita firmemente as opiniões que proclamam o primado de uma civilização com base na adesão a uma determinada religião; reafirma que as medidas de luta contra o terrorismo devem ser consentâneas com o respeito pelas liberdades fundamentais ...” (Resolução do Parlamento Europeu, 2001)

E prontificou-se ao estabelecimento de cooperação conjunta com os Estados Unidos da América, definindo também a estratégia europeia sobre assuntos externos e segurança (empreendimento de esforços humanitários no Afeganistão, prioridade na questão dos refugiados afegãos, e o combate as armas químicas e biológicas), sobre assuntos internos e justiça (cooperação em matéria judicial, combate ao crime organizado, e combate ao branqueamento de dinheiro), e sobre as questões econômicas (relatório do impacto na economia, e combate ao financiamento do terrorismo). “Solicita ao Conselho e aos Estados-Membros que cooperem com o Governo dos Estados Unidos, com base na Resolução 1368(2001), na busca dos autores, organizadores e responsáveis dos atentados, bem como dos que os protegeram...” (Resolução do Parlamento Europeu, 2001)

Características das migrações contemporâneas

Como conceitualizar um imigrante? Para esta pergunta, talvez tenha mais sentido perguntar - quem pode ser o que, onde? Não existe uma regra formal de conceitualização que seja universal. Cada Estado dotado de características e interesses próprios quanto aos fatores de exigência para a conceitualização define, livremente, por base na história dos fluxos migratórios, e de suas leis sobre cidadania e naturalização. Para alguns Estados critérios como o lugar do nascimento de uma criança é importante, já para outros o critério específico pode ser a cidadania dos pais. Muitos fatores concorrem para o resultado na definição das políticas de migração dos Estados, pois através deles que os Estados são orientados na formulação e aplicação das leis e políticas sobre a matéria de imigração. Através dos censos demográficos, (*industriais, rurais, urbanos*) os Estados identificam as potencialidades e as fragilidades no interior de seu território, pois utilizando os dados censitários é possível mensurar as características sócio-econômicas, e a relação destas com as questões ligadas aos imigrantes residentes no interior dos Estados, e aqueles candidatos a esse status.

Contemporaneamente existe um alinhamento nas definições das políticas de imigração internacionais. Proveniente da integração dos blocos regionais e dos institutos de cooperação para o desenvolvimento social e econômico como a OECD Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento.

A definição mais recente da União Européia sobre o imigrante é: “Immigrant means a person undertaking an immigration. It applies to all nationalities including nationals of the country of destination. In the current analysis it does not apply to persons already living in the country who migrated in the past.”⁵ Entretanto, no âmbito da União Européia existem categorias distintas e classificações de imigrantes, pois considera-se os 27 países membros para definição desta classificação, o Eurostat 2008⁶ disponibiliza as definições.

Os fluxos migratórios na primeira década deste século possuem uma dinâmica diferente, com o termino da Guerra Fria o caráter ideológico das migrações perdeu o sentido. A comemoração dos vinte anos da queda do muro de Berlim é traduzida por um mundo cada vez mais conflituoso, e uma ordem com dois grandes blocos populacionais, desenvolvidos e subdesenvolvidos. Neste sentido, torna-se necessário o equilíbrio na

⁵ HERM. Anne. Eurostat, Statistics in Focus, População and Social Conditions, 2008. “Imigrante significa uma pessoa que iniciou uma imigração. Aplicável a todas as nacionalidades incluindo nacionais do país de destino. Na análise atual, não se aplicam as pessoas que já viviam no país que migraram no passado.” (Tradução minha)

⁶ <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/eurostat/home> (Acesso em 22/11/2009)

relação existente entre a população e os recursos, e entre a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento econômico. Existe um desequilíbrio demográfico mundial assustador, o Sul é jovem e em desenvolvimento, porém pobre, enquanto o Norte é rico, mas é velho e amplamente industrializado.

Os países de tradição islâmica na dinâmica demográfica mundial estão cada vez mais participativos no sentido da manutenção desta lógica, pois neles existe grande acúmulo de capital humano em idade de trabalho, além dos diversos conflitos sociais no interior de suas sociedades, como no Iraque e na Palestina. Contrapartida, os EUA e a União Européia enfrentam os déficits do sistema previdenciário e da saúde, acrescentados aos milhares de imigrantes ilegais, e refugiados, que na maior parte são provenientes de países de tradição islâmica.

A crise financeira mundial de 2008 colocou os EUA, e todos os Estados da Europa em desaceleração ou recessão econômica, a crise aumentou os níveis de desemprego nestes países diminuindo a demanda por trabalhadores imigrantes. O que pressiona ainda mais os governos a garantirem a prioridade dos direitos aos seus cidadãos.

3. Dados sobre as migrações islâmicas para os EUA após o 11 de setembro

Os dados divulgados pelo Escritório de Imigração e Estatísticas dos EUA em 2009 e as migrações de países islâmicos para os EUA.

Nos Estados Unidos da America “Pessoas que obtiveram status legal de residente permanente por região e país de nascimento: ano fiscal de 1999 a 2008”

País e %	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
muçulmanos										
Afganistão 99%	877	1,011	1,202	1,759	1,252	2,137	4,749	3,417	1,753	2,813
Albânia 70%	3,695	4,755	4,358	3,765	3,362	3,840	5,947	7,914	5,737	5,754
Arábia Saudita	759	1,063	1,178	1,014	735	906	1,210	1,542	1,171	1,194
100%										
Argélia 99%	789	906	875	1,030	759	805	1,115	1,300	1,036	1,037
Azerbaijão	738	1,036	1,152	1,164	746	969	1,523	2,371	1,166	1,071
93,4%										
Bangladesh 86%	6,038	7,204	7,152	5,483	4,616	8,061	11,487	14,644	12,074	11,753
Barein 99%	70	106	118	85	59	116	140	148	133	96
Brunei 67%	16	16	27	28	20	22	49	25	32	18
Burkina Fasso	17	48	68	64	60	103	128	221	238	238

61%										
Catar 77,5%	78	97	125	108	72	125	174	226	138	151
Chade 54%	24	23	44	47	8	23	31	73	74	96
Djibuti 94%	6	14	22	30	16	37	50	34	23	39
Egito 90%	4,421	4,450	5,150	4,852	3,348	5,522	7,905	10,500	9,267	8,712
Gâmbia 90%	183	231	390	343	263	422	581	897	826	739
Guiné 85%	5	3	11	16	29	347	496	1,110	1,068	1,735
Iêmen 99%	1,160	1,789	1,607	1,227	1,382	1,760	3,366	4,308	2,396	1,872
Indonésia 78%	1,186	1,767	2,525	2,418	1,806	2,419	3,924	4,868	3,716	3,606
Irã 98%	7,176	8,487	10,425	12,960	7,230	10,434	13,887	13,947	10,460	13,852
Iraque 97%	3,360	5,087	4,965	5,174	2,450	3,494	4,077	4,337	3,765	4,795
Jordânia 92%	3,260	3,900	4,572	3,964	2,927	3,431	3,748	4,038	3,917	3,936
Kuweit 85%	801	1,015	1,256	1,056	707	1,091	1,152	1,230	1,017	1,104
Líbano 56%	3,033	3,662	4,579	3,935	2,956	3,818	4,282	4,083	4,267	4,254
Líbia 97%	156	180	223	158	140	185	223	271	186	285
Malásia 60%	991	1,551	2,439	2,124	1,200	1,987	2,632	2,281	2,149	1,945
Maldivas 100%	-	D	9	9	15	7	6	D	9	D
Mali 90%	72	109	119	105	124	163	277	408	412	523
Marrocos 98,7%	2,970	3,614	4,958	3,387	3,137	4,128	4,411	4,949	4,513	4,425
Mauritânia 100%	24	88	117	124	131	170	275	720	651	844
Níger 98%	12	30	1,330	1,263	808	62	126	116	97	107
Nigéria 50%	6,742	7,831	8,253	8,105	7,872	9,374	10,597	13,459	12,448	12,475
Omã 95%	40	51	55	61	76	122	101	155	103	70
Paquistão 97%	13,485	14,504	16,393	13,694	9,415	12,086	14,926	17,418	13,492	19,719
Senegal 94%	368	554	663	530	522	769	913	1,367	1,024	1,149
Serra Leoa 60%	970	1,585	1,878	2,246	1,492	1,596	2,731	3,572	1,999	2,795
Síria 87%	2,048	2,367	3,350	2,557	1,938	2,256	2,831	2,918	2,385	2,641
Somália 100%	1,690	2,393	3,007	4,535	2,44	3,929	5,829	9,462	6,251	10,745
Sudão 70%	1,346	1,531	1,650	2,921	1,883	3,211	5,231	5,504	2,930	3,598
Tadjiquistão 97%	104	156	187	181	137	167	207	239	172	231
Tunísia 99%	150	307	438	540	353	457	495	510	417	410
Turcomenistão	65	97	94	93	84	117	148	248	217	274
89%										
Turquia 99,8%	2,215	2,606	3,215	3,375	3,029	3,835	4,614	4,941	4,425	4,210
Uzbequistão 88%	1,221	1,631	2,031	2,317	1,445	1,995	2,887	4,015	4,665	6,375

Fonte: (1)Yearbook of Immigration Statistics: 2008 (2) International Religious Freedom Report 2009

Em 14 dos 27 países da União Européia no ano de 2006 receberam o maior número de imigrantes vindos de países de tradição islâmica. Lidera a Lista a França com 72 mil e a Itália com mais de 78 mil imigrantes.

Fluxo Migratório de países de tradição islâmica para União Européia em 2006

Afganistão **	Holanda 562				
Albânia *	Grécia 36,841	Itália 46,587			
Argélia *	França 28,454				
Egito *	Grécia 4,843				
Irã **	Finlândia 213	Romênia 2			
Iraque *	Suécia 10,850				
Marrocos *	Bélgica 8,444	Espanha 78,512	França 24,054	Itália 32,369	
Paquistão **	Irlanda 239				
Tunísia *	França 10,345				
Turquia *	Alemanha 30,720	Áustria 4,897	Bélgica 3,831	França 8,760	Romênia 273

* Table 2. Países cujos cidadãos são os imigrantes mais numerosos para Estados da União Européia, 2006.

** Número de pessoas que se tornaram cidadãos em Estados da União Européia.

Fonte: (1) HERM, Anne. Eurostat, Statistics in Focus, Population and Social Conditions, 98/2008. (2) VASILEVA, Katya & SARTORI, Fabio. Eurostat, Statistics in Focus, Population and Social Conditions, 108/2008

Conclusão

O pensamento após os ataques de 11 de setembro era que aconteceria uma mudança significativa nos fluxos migratórios de pessoas de países de tradição islâmica em direção aos EUA e a União Européia. O entendimento era que devido às medidas de combate e prevenção ao terrorismo, a política de segurança dos EUA e da União Européia para imigração impossibilitaria o crescimento das migrações islâmicas em seus Estados. Mas durante a primeira década do século XXI o que aconteceu em relação às migrações islâmicas para os EUA e a União Européia não foi o que se esperava, pois nos dois primeiros anos após os ataques ocorreu uma pequena diminuição nas migrações islâmicas, seguida de grande aumento nos anos posteriores. A própria dinâmica da globalização, da integração dos blocos regionais, e das tensões e instabilidades geradas pelos conflitos contemporâneos do mundo atual facilita a compreensão deste fenômeno.

Bibliografia:

BORGES, Jorge B. Vieira. A demografia e a estratégia: uma prospectiva para o século XXI. Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, Serie 118, N°. 1-16, 2000, pág 55-94

HERM, Anne. Eurostat, Statistics in Focus, Population and Social Conditions, 2008

Organisation for Economic Co-operation and Development. International Migration Outlook, 2009

NAZARETH, J. Manuel. Introdução à Demografia; teoria e prática. 2ªed. Lisboa: Editorial Presença, 2000

Organização das Nações Unidas, New York, Resolution 1368, de 12 de setembro de 2001

Organização das Nações Unidas, New York, Resolution 1373, de 28 de setembro de 2001

REICH, Walter (org), Origins of Terrorism: Psychologies, Ideologies, Theologies, States of Mind, 1ª ed, Washington, D.C, Woodrow Wilson Press, 1990

União Europeia. Resolução do Parlamento Europeu sobre o Conselho Europeu Extraordinário de Bruxelas, de 21 de Setembro de 2001

United States. Department of Homeland Security. Yearbook of Immigration Statistics: 2008. Washington, D.C.: U.S. Department of Homeland Security, Office of Immigration Statistics, 2009

United States. Department of State. International Religious Freedom Report, 2009

United States. PUBLIC LAW 107–173 MAY 14, 2002

VASILEVA, Katya & SARTORI, Fabio. Eurostat, Statistics in Focus, Population and Social Conditions, 108/2008